

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 16-7-2010
Ratificando, no Processo 10-160-M, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666-93. Contratadas: Affymetrix, Inc., Applied Biosystems, Axcel Photonics, Inc., Basf Catalysts LLC, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bel Japan, Inc., Bertrams, Beta Analytic, Inc., Bio Research International, Inc., Biomed Central Ltd., Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Brazil Books Inc., C & N Logistics Inc., Cardinal Health Germany 234 GMBH, Carl Zeiss Microimaging GmbH, Celesa - Centro de Exportacion de Libros Espanoles, Cell Signaling Technology, Inc., Comsol Inc., Corning Mexicana S.A. De C.V., Crystech, Inc., Cvi Melles Griot, Dabian Int' Group Corp, Dako North America, Inc., Debcor Industries LLC, Emd Chemicals, Inc., GE Healthcare Bio-Sciences Corp, Harvard University - Department of Chemistry & Chemical Bio, Horizon Education, HTK Corporation, Ibis Corp., Inabata America Corporation, Ingenasa - Inmunologia y Genetica Aplicada, S.A. Institute of Isotopes Co., Ltd., Interprise USA Corporation, Invitrogen Corporation, Julie a Boreham, Kratos Analytical Ltd, UK, Lab Solutions LLC, Lambda Research Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb GMBH - DSA, LGC Scientific Supply, Inc., Lighthouse Corporation, Lynx US, Inc., Martins & Coimbra, Lda, Millipore Corporation, Mult New Inc., National Institute of Standards and Technology, Nature Publishing Group, Newmed Inc., Nikon Instruments Inc., Novatel Inc., O.D. 260, Inc., Olympus Latin America, Inc., Oxford Gene Technology (Operations) Ltd, Peprotech Mexico, S.A. de C.V., Prolab Sales Inc., Promega Corp., Q-Chem, Inc., Qiagen GMBH, Roche Diagnostics GMBH, SBS - Special Book Services S.A., Sellex, Inc., SGI International, Inc, Sies - Servizio Importazione Esportazione Stampa S.R.L., Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Sinapse, Inc., Slam International, Sms Scientific Methods, Sociedad de Instrumentacion Cientifica Astroinventions Ltda., Struers A/S, Thermo Fisher Scientific (Ashville), LLC, Thorlabs, Inc., Tracerlab Scientific Corporation, Tri Gateway Exports, W&B Scientific, Inc., Western Tek Inc.

Saneamento e Energia

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente De 15/07/2010

AUTOS Nº 37.083/2010 - Prov. 363 - DAAE. INTERESSADO: R.H.S.D. Assunto: A vista da INFORMAÇÃO CTH/004/2010 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor PAULO AUGUSTO ROMERA e SILVA, Engenheiro VI, Pront. nº 7922, RG nº 4.144.772, a fim de participar de Reunião a convite da Associação Paulista do Ministério Público, em Audiência de Conciliação para avaliar as atividades de criação da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM do Alto Curso da Bacia do Rio Santo Anastácio, à realizar-se no dia 21/07/2010, em Presidente Prudente (afastamento no dia 21/07/2010), na qualidade de representante credenciado do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo DAAE.

De 16/7/2010

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: INSTITUTO AMBIENTAL VIDAGUA - Autos 9701773

Local: Av. Cruzeiro do sul, 26-40 - Jardim Redentor, no município de Bauru

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Marília/Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7530,46 - Leste 702,48 - MC 51

Interessado: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS - Autos 9810554

Local: Rua Emerson José Moreira, 388 - Taquaral, no município de Campinas

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7469,70 - Leste 289,50 - MC 45

Interessado: CBA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - Autos 9902954

Local: Rua Novo Hamburgo, 251 - Vila Sul, no município de Carapicuíba

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7397,10 - Leste 310,02 - MC 45

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAAE 9701773, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso irrigação, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Av. Cruzeiro do sul, 26-40 - Jardim Redentor, município de Bauru, requerida por INSTITUTO AMBIENTAL VIDAGUA, CNPJ: 00.493.612/0001-63, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Marília/Adamantina - Coordenadas UTM (Km) Norte 7530,46 - Km Leste 702,48 - MC 51 - Vazão 3,00 m³/h - Período 5 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9902954,

ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Novo Hamburgo, 251 - Vila Sul, município de Carapicuíba, requerida por CBA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA, CNPJ:57.645.665/0001-70, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Cristalino - Coordenadas UTM (Km) Norte 7397,10 - Km Leste 310,02 - MC 45 - Vazão 6,00 m³/h - Período 18 h/d

INFORME DE INDEFERIMENTO DE 16-07-10

Referência: Implantação de Empreendimento e Licença de Execução de Poço Tubular Profundo

Interessado: DISTRIBUIDORA DE CARNE VALE DO MOGI LTDA - autos 9304880

Endereço: Rua Vitorino Thomazotti, 105 - Jardim Bela Vista, município de Leme

Tendo em vista o disposto no item 7.3 da Norma da Portaria DAAE no 717/96 e o Parecer Técnico da BPG/PGR/773/09, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Números dos Protocolos - 335 e 336/09 - Data 01-04-09 - Uso Poço Local 002 - Recurso Hídrico Passa Dois - Coordenadas UTM KM N 7544,33, e 254,83, MC-45

O processo será retomado quando do atendimento ao OFÍCIO/BPG/PGR/773/09 de 13/05/09 em especial, a apresentação do Parecer Técnico da CETESB referente a 2(duas) áreas declaradas contaminadas das citadas dentro do raio de 500m do poço solicitado.

com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, CNPJ 45.189.305/0001-21, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na Avenida Vereador Geraldo Nogueira da Silva, Bairro Santa Luzia II, município de CAÇAPAVA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - Ribeirão Olho D'Água - Coord. UTM (Km) - N 7.441,01 - E 422,56 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9601622, Prov. 001 - Extrato de Portaria 1619/10.

Fica DIOGO MENDES VICENTINI, CPF 234.463.158-53, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Lígia, município de ALVARES FLORENCE, para fins de irrigação e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária 1 - afluente do Córrego do Engano - Coord. UTM (Km) - N 7.756,49 - E 606,77 - MC 51 - Prazo 10 anos.

- Captação Superficial - Córrego do Engano - Coord. UTM (Km) - N 7.756,14 - E 606,48 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 44,00 m³/h - período 21 h/d - 30 d/m.

- Travessia Intermediária 2 - afluente do Córrego do Engano - Coord. UTM (Km) - N 7.755,79 - E 607,04 - MC 51 - Prazo 10 anos. Autos DAAE 9202539 - Extrato de Portaria 1620/10.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9301439, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade drenagem, na Ponte da Rua Campos Salles x Ponte Av. Armando Pentead, Vila São Vicente, no município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, CNPJ 46.371.654/0001-22, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Canalização - Córrego do Pessegueiro Trecho entre as pontes da Av. Armando Pentead x Rua Campos Salles - coord UTM (Km) - N 7.584,69 - E 268,10 e N 7.584,26 - E 268,35 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Deliberação Arsesp-153, de 16-7-2010

Dispõe sobre a homologação da Tabela de preços e prazos de serviços da SABESP.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 24 da Deliberação ARSESP nº 106/09, que estabelece que a "Tabela de Preços e Prazos de Serviços" deve ser homologada pela ARSESP;

Considerando o Ofício SABESP-PR-049/2010 que encaminhou para homologação da ARSESP a "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", com as Planilhas de Composição de Preços dos principais serviços disponibilizados aos usuários;

Considerando a avaliação da Agência e a necessidade de se adequar a "Tabela de Preços e Prazos de Serviços" apresentados pela SABESP à Deliberação ARSESP nº 106/09;

Considerando a obrigação do Prestador de Serviços enviar informações adicionais a ARSESP para outros serviços; e

Considerando que a matéria foi colocada em discussão e votação para Diretoria da ARSESP, Decide:

Artigo 1º - Aprovar a tabela constante do Anexo, que deverá ser disponibilizada na página da internet do Prestador de Serviços em até 02 dias úteis da publicação desta Deliberação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º das disposições transitórias da Deliberação ARSESP nº 106/09.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS DA SABESP						
Água						
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Ano		Observação ARSESP
				ATÉ 31/12/2010	A PARTIR DE 01/01/2011	
				Prazo em até...		
1	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	Hidrômetro com capacidade até 4,6m ³ /h	R\$ 80,00	20 dias úteis	7 dias úteis	Similar ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
2	Aferição de hidrômetro	A cada 3 anos uma aferição	gratuita			Serviço previsto no inciso I do § 1º art. 69 da Deliberação 106/09.
3	Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	Capacidade até 1,5m ³ /h	R\$ 43,00	3 dias úteis	2 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art. 56 na Deliberação 106/09.
		Capacidade até 3,0m ³ /h	R\$ 44,00			
		Capacidade até 10m ³ /h	R\$ 168,00			
		Capacidade até 30m ³ /h	R\$ 332,00			

4	Troca e instalação de hidrômetro por desgaste normal	Qualquer capacidade	gratuita		2 dias úteis	Serviço previsto no Parágrafo 4º do Art. 56 da Deliberação 106/09.
5	Ligação de água e instalação de hidrômetro	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m ³ /h sem reposição de pavimento	R\$ 100,00	Gratuito	7 dias úteis	Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
		Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m ³ /h com reposição de pavimento	R\$ 203,00			
		Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e hortas comunitárias.				
		Ligação de diâmetro mínimo e categoria organizada sob a forma de mutirão				
		Ligação de diâmetro mínimo nas categorias social e favela				
6	Regularização de cavalete (Avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete)	Adaptação e troca para ligações de diâmetro até 32 mm	R\$ 34,00	R\$ 34,00	20 dias úteis	7 dias úteis
7	Registro de Cavalete	Troca de Registro de Cavalete (quebrado/vazando)	Gratuito		1 dia útil	Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09.
8	Corte do fornecimento no cavalete	Corte por inadimplimento de pagamento das tarifas (Débito)	R\$ 8,00	R\$ 16,00	5 dias úteis	Serviço previsto no art. 88 da Deliberação 106/09.
		Violação de dispositivo de lacre	R\$ 16,00			
9	Supressão da ligação	Por inadimplimento de pagamento das tarifas (Débito)	R\$ 40,00	Gratuito	15 dias úteis	Serviço previsto nas alíneas "b" e "c" do inciso II do Art. 84 da
		Definitiva (por unificação, demolição ou				

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS DA SABESP						
Esgoto						
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Ano		Observação ARSESP
				ATÉ 31/12/2010	A PARTIR DE 01/01/2011	
				Prazo em até...		
12	Desobstrução de esgotos	Desentupimento de esgoto	R\$ 42,00	2 dias úteis	24 horas	Serviço previsto no Art. 74 da Deliberação 106/09.
13	Ligação de Esgoto	De diâmetro até 150 mm - não residencial	R\$ 248,00	Gratuito	7 dias úteis.	Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
		Primeira ligação de diâmetro até 150 mm, para residência concluída ou em obra e para entidades assistenciais e hortas comunitárias				
		Ligação de diâmetro até 150 mm, qualquer que seja a utilização do imóvel, por ocasião de obras de expansão ou de obras de prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede; e os casos que se enquadrem na tarifa social				
Água ou Esgoto						
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Ano		Observação ARSESP
				ATÉ 31/12/2010	01/01/2011	
				Prazo em até...		
14	Estudos	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	Gratuito		30 dias úteis	Serviços previstos no Artigo 20 da Deliberação 106/09.
		Levantamento da profundidade de ligação de esgoto	R\$ 35,00		15 dias úteis	
		Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)	R\$ 30,00		10 dias úteis	
15	Inspeção em pedido de ligação	Primeira inspeção	Gratuito	R\$ 8,00	3 dias úteis	Serviço previsto no inciso I do Artigo 19 da Deliberação 106/09.
		Segunda e demais inspeções	R\$ 8,00			
16	Substituição ou modificação do ramal predial - restauração de muros e passeios	Causados pelo prestador de serviços	Gratuito	20 dias úteis	10 dias úteis	Componente de serviço do Art. 19 e serviço previsto no Art. 48 da Deliberação 106/09.
17	Restabelecimento (referente ao corte) e/ou Religação (referente à supressão)	Por suspensão indevida de abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto.	Gratuito		6 horas	Serviço previsto no § 1º do art. 92 da Deliberação 106/09.
Outros						
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Ano		Observação ARSESP
				ATÉ 31/12/2010	A PARTIR DE 01/01/2011	
				Prazo em até...		
18	Emissão de segunda via da fatura	Por culpa do prestador de serviços	Gratuito	Gratuito	imediato	Serviço previsto nos § 3º e § 4º do art. 72 e no inciso V do art. 109 da Deliberação 106/09.
		Emitida pelo usuário por meio do "site" do prestador de serviços (internet)				
19	Atestados/ Certidões Negativas	Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	R\$ 9,00		7 dias úteis	Serviço previsto nos § 1º e § 2º do Art. 86 da Deliberação 106/09.
		Recibo de quitação ou				